



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3282 Sexta - feira, 08 de Agosto de 2014.

Suplemento

Poder Executivo

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.376, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Realiza abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no vigente orçamento no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.159/2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
04.122.2120.2107.0107.01 – Executar Convênios com Cooperativas, Sindicatos, Fundações e Entidades		
33.50.41 – 0100 – Contribuições - 02090028	R\$	270.000,00
TOTAL.....	R\$	270.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2120.1044.0044.01 – Ações de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02090001	R\$	10.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.F. – 02090002	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02090003	R\$	30.000,00
23.691.2120.2512.0512.01 – Ações de Incentivo ao Desenvolvimento Comercial e Serviços		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02090051	R\$	10.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.F. – 02090052	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02090053	R\$	30.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
11.331.2270.2130.0130.01 – Contribuição ao PASEP		
33.90.47 – 0100 – Obrigações Tributárias e Contrib. – 02150023	R\$	180.000,00
TOTAL.....	R\$	270.000,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de agosto de 2014; 99ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

2

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Renato Teixeira Barbosa
Procurador Geral do Município	Fabrício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adrian José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquides da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmonides Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Em
Branco

Em
Branco